



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de novembro de 2019



Série

Número 187

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Despacho n.º 302/2019**

Delega competências no Chefe do Gabinete da Presidência do Governo Regional, José Luís Medeiros Gaspar.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 617/2019**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode e o trabalhador José Mário Gouveia Baptista para a categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional.

##### **Aviso n.º 618/2019**

Promoção à categoria superior de vários escriturários, em conformidade com os despachos, de 31 de outubro de 2019 do Diretor Regional da Administração da Justiça.

#### INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

##### **Aviso n.º 619/2019**

Afixação da lista nominativa de transição do pessoal de enfermagem, na página eletrónica.

##### **Aviso n.º 620/2019**

Afixação da lista nominativa de transição para a carreira especial farmacêutica.

#### INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IPRAM

##### **Aviso n.º 621/2019**

Convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos para recrutamento de 1 Técnico Superior - área da promoção para o IVBAM, IP-RAM, conforme Aviso n.º 370/2019, publicado no JORAM, II série, n.º 140, de 22/08.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 302/2019**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-C/2019, de 15 de outubro de 2019, bem como do meu Despacho n.º 257/2019, publicado no JORAM, II Série n.º 184, em 30 de outubro de 2019, e ainda nos termos dos artigos 44.º e 47.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, no intuito de tornar os serviços mais operacionais e prontos a responder às novas exigências que se impõem, delego no meu Chefe do Gabinete, José Luís Medeiros Gaspar, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:

- 1 - Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que, devido ao seu especial conteúdo, tenha de ser submetida, ou assinada por mim.
- 2 - Autorizar despesas públicas, com locação, prestação de serviços e aquisição de bens até o limite máximo legal do procedimento por ajuste direto e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria-Geral da Presidência, que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação.
- 3 - Exarar nos processos de movimento de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência, os despachos exigidos para o seu desenvolvimento normal subsequente às decisões decorrentes dos procedimentos concursais.
- 4 - Autorizar as propostas de abertura de procedimentos concursais.
- 5 - Homologar as atas referentes aos procedimentos concursais, bem como as atas de ofertas públicas de emprego.
- 6 - Outorgar os contratos de pessoal.
- 7 - Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos.
- 8 - Autorizar o abate de bens.
- 9 - Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal.
- 10 - Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal da Secretaria-Geral da Presidência.
- 11 - Assinar os processos de despesa que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a efetivação pela entidade competente.
- 12 - Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores em cursos de formação profissional.
- 13 - Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço.

- 14 - Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição de “visto” nos respetivos boletins.
- 15 - Homologar as avaliações de desempenho e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência.
- 16 - Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos trabalhadores da Secretaria-Geral da Presidência.
- 17 - Deferir e outorgar as cessações dos contratos de trabalho do pessoal.
- 18 - Autorizar a mobilidade do pessoal.
- 19 - Instaurar processos disciplinares, nomear instrutor, emitir decisão do processo e aplicar a pena disciplinar.
- 20 - Autorizar deslocações em serviço, que decorram em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos, ou despesas, com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipados ou não.
- 21 - Conceder licenças sem remuneração.
- 22 - Autorizar a acumulação de funções.
- 23 - Assinar requisições de material à Direção Regional do Património e Informática, designadamente, as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros.
- 24 - Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

Nas ausências e impedimentos do Chefe do meu Gabinete estas competências serão exercidas pelos meus Adjuntos Luís Miguel Ascensão Silva ou Miguel Ângelo da Silva Rodrigues

Este despacho produz efeitos desde o dia 15 de outubro de 2019.

Presidência do Governo Regional, 30 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Aviso n.º 617/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação actual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, na

sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 297/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 123 de 24 de julho de 2019, entre o Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode e o Trabalhador José Mário Gouveia Baptista, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional com efeitos a 01 de novembro de 2019.

Funchal, 30 de outubro de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

#### **Aviso n.º 618/2019**

Por meus despachos, de 31 de outubro de 2019, foram sancionadas as promoções à categoria superior, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 131/91, de 2 de abril, do artigo 114.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 55/80, de 8 de outubro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de outubro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes escrivães:

Ana Guida Araújo dos Santos - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Ana Maria Pimenta Fortunato - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Armanda José Pereira Gouveia - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Armando Bento Vieira - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto Santo - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Cláudia Patrícia Camacho Lopes - Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Vicente - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Cláudia Vanessa Ponte dos Santos - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190)

Elisabete Fátima da Silva e Freitas - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Jerónima Canha Gomes - Conservatória dos Registos Civil e Predial da Ribeira Brava - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

João Andrade de Jesus - Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Vicente - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Liana Ernestina Fernandes Cabral de Aguiar e Silva - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Lúcia Patrícia Bárbara Sousa - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Lúcia Isabel Gouveia Montes Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Porto Moniz - 14 de setembro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Márcia Marina Quintal Abreu- Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Marco André Reis Correia- Conservatória dos Registos Comercial e Automóveis do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Marco Paulo Pinto Vieira - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Câmara de Lobos - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Maria de Fátima Moreira Lima - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Maria do Carmo Pereira de Gouveia Rodrigues - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Machico - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Maria Dolores Pires dos Santos - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Maria Néli Pestana de Freitas - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Maria Teresa Nunes Pereira Santos - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Machico - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Marília da Luz Freitas Gonçalves - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santa Cruz - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Mónica Patrícia Silva Pestana Rodrigues - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Nídia Maria Santos Rodrigues Camacho - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Paulo Duarte Gomes de Freitas - Conservatória dos Registos Comercial e Automóveis do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Rafael Nuno Teixeira Vasconcelos - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Rosa Maria Araújo Nunes - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 20 de fevereiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Rubina Luísa Nunes Romão - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Sónia Maria Cunha Rodrigues - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santana - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Sónia Maria Ferreira Mendonça Lopes - Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto Santo - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Susana Maria Silva Pestana Fernandes - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

Susete Barbeito Góis - Conservatória do Registo Civil do Funchal - 1 de janeiro de 2018 (escalão 1, índice 190).

4 de novembro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Freitas

#### **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM**

#### **Aviso n.º 619/2019**

Para cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, torna-se público que a lista nominativa de transição do pessoal de

enfermagem, encontra-se afixada para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 2.º andar, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/lista-nominativa>).

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 28 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

#### **Aviso n.º 620/2019**

Lista nominativa de transição para a carreira especial farmacêutica, em cumprimento do disposto nos artigos 20.º, e 21.º, do Decreto-Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto, de acordo com o estipulado no artigo 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 4/2018, de 12 de fevereiro, torna-se publico que a lista nominativa encontra-se afixada para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, 2.º andar, e disponibilizada na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/alteração-posicionamento-remuneratório>). Os trabalhadores são reposicionados nos termos previstos no artigo 104.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 fevereiro, mantido em vigor pela alínea c) do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, com produção de efeitos a 1 de março de 2018.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 28 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

#### **INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM**

#### **Aviso n.º 621/2019**

Convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos para recrutamento de 1 Técnico Superior - área da promoção para o IVBAM, IP-RAM, conforme Aviso n.º 370/2019, publicado no JORAM, II série, n.º 140, de 22/08.

Através do Aviso n.º 370/2019, publicado na II Série do JORAM, n.º 140, de 22 de agosto, foi aberto procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM).

Tendo os candidatos indicados em anexo sido admitidos ao referido procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, convocam-se os mesmos para a realização da prova escrita de conhecimentos, que terá lugar no dia 14 (catorze) de novembro do corrente ano, no edifício do IVBAM, IP-RAM sito à rua 5 de outubro n.º 78, 9000-079 Funchal.

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, será individual, com a duração total de 120 minutos (sem tolerância), com possibilidade de consulta de legislação não anotada, com início às 10:00 horas e conclusão às 12:00 horas.

A Prova incidirá sobre as temáticas constantes do ponto 11.6 do aviso de abertura n.º 370/2019, publicado no JORAM IIS, n.º 140, de 22/08.

Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova, munidos com o cartão de cidadão, com o mínimo de 20 minutos de antecedência em relação à hora do seu início.

O júri entendeu relevante prestar, em antecipação à realização da mesma, os seguintes esclarecimentos:

- A. No campo do enunciado, “referência atribuída ao candidato”, o candidato deve assinalar o código que lhe foi atribuído não podendo, em caso algum, mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem a prova.
- B. A prova de conhecimentos é respondida no próprio enunciado.
- C. Deverá ser utilizada caneta ou esferográfica, com tinta indelével.
- D. A prova é constituída por 2 grandes grupos de questões:
  - O grupo I é composto por 28 questões de escolha múltipla, com 5 (cinco) opções cada, das quais apenas uma é a correta. O candidato deverá ter em atenção que por cada resposta incorreta assinalada desconta 0,5 valores; de igual modo, se assinalar 2 ou mais respostas na mesma questão desconta 0,5 valores. A ausência de resposta, equivale a 0 (zero) valores. Este grupo tem a cotação de 14 valores.
  - O grupo II é composto por 4 perguntas de desenvolvimento. Este grupo tem a cotação de 6 valores.
- E. Se forem utilizadas folhas de rascunho deverá o candidato apor-lhes o código que lhe foi atribuído, não podendo em caso algum mencionar o seu nome, sendo proibido rubricar ou acrescentar sinais que personalizem as mesmas.
- F. Não é autorizada a utilização de telemóvel ou de quaisquer outros equipamentos informáticos, designadamente tablets e computadores durante a realização da prova.
- G. Não é permitida a consulta de qualquer bibliografia ou legislação anotadas durante a realização da prova.
- H. Não é permitido o diálogo ou a troca de opiniões entre os candidatos.
- I. A violação do previsto nas alíneas F), G), H) é passível de conduzir à anulação imediata da prova.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 23 de outubro de 2019.

O Júri do Procedimento, Nádia Meroni, Gorete Sá e Manuel Cerqueira

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no Funchal, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

## Anexo do Aviso n.º 621/2019, de 6 de novembro

Candidatos admitidos e convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos

Local de realização: Edifício do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sito à rua 5 de outubro n.º 78, 9000-079 Funchal

LOCAL	CANDIDATO	Referência da Candidatura
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Alice Carolina Vares Ferreira Macedo	<b>32252</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Alison Michel Ramos da Silva	<b>32224</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Angélica Nataly de Faria	<b>32970</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Ana Catarina Sousa Gonçalves	<b>31635</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Ana Margarida Rocha Reis	<b>31990</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Andreia Raquel Andrade de Sousa	<b>33008</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Andreia Teresa Correia dos Reis	<b>31659</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Ascensão Magda Gomes Santos	<b>33676</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Carla José Alves de Pão	<b>31980</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Cátia Sofia Alves Correia	<b>31910</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Catarina Sofia Castro Fernandes	<b>32108</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	César Augusto Correia Pimenta de França	<b>33543</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Cláudia Sofia Rosário Pão Nunes	<b>32742</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Eliana Cátia dos Santos	<b>31974</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Elsa Jocelina Marques	<b>32269</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Fábia Rubina Faria da Silva	<b>33379</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Fátima Catarina Ferreira Sousa	<b>32353</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Fátima Fernandes de Freitas	<b>31831</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Fátima Maria Câmara Freitas	<b>33105</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Kamran Lamba	<b>33111</b>

LOCAL	CANDIDATO	Referência da Candidatura
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Ilídio Freitas Gonçalves	<b>33692</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Inês Helena Gonçalves Vargas dos Santos	<b>33375</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Yessyka Andreina Marques Oliveira	<b>33338</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Jessica Maria Alves Atouguia	<b>32750</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Joana Petra Camacho Gonçalves	<b>33328</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	José Élvio Ganança Azevedo	<b>32908</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Laura dos Santos Paulino	<b>32992</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Lisa Raquel Mondim de Freitas	<b>31912</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Márcia Raquel Marques Mendes Rodrigues	<b>33500</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Marlene de Sá Vieira	<b>31565</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Maria Helena Camacho Caldeira	<b>33474</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Marsílio Faria Aguiar	<b>32994</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Maurícia da Silva Gabriel	<b>32270</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Micheline Gordinho Faria	<b>33128</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Mirla da Silva Fernandes	<b>32509</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Paulo Jorge Carneiro Moniz Robinson	<b>32347</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Pedro Diogo Jesus Gonçalves	<b>33106</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Pedro Maurício Ganança Azevedo	<b>32907</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Rubina Vanessa Teles Mendes	<b>33690</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Sara Raquel Fernandes Caldeira	<b>33424</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Sofia Isabel de Ascensão Gouveia	<b>32544</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Sónia Vieira de Gouveia	<b>32234</b>
Edf. IVBAM - rua 5 de out. n.º 78	Virgínia Matilde Silva Abreu Rodrigues	<b>32085</b>

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)